

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:  
Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

## IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critérios — ponderação:

1. Preço — 40;
2. Garantia de boa execução — 35;
3. Valia técnica da proposta — 25.

## IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:  
C03/2006.

## IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

## IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 12/03/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 2500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., com a data do levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294.000.001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

## IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 22/03/2007.

Hora: 17.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

## IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

A Refer pretende candidatar-se a Fundos Comunitários.

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 5 500 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

O prazo de execução da presente empreitada é contado a partir da data da signação.

Em observância do disposto no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de validade das propostas é contado a partir da data do acto público do concurso.

Ao valor referido em IV.3.3 acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O factor de adjudicação «garantia de boa execução» indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

Adequação, detalhe e consistência do programa de trabalhos — 60%, e Organograma de constituição do estaleiro, experiência e *curricula vitae* do director técnico da empreitada e do restante corpo técnico proposto — 40%;

O factor de adjudicação «valia técnica da proposta» indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspectos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada — 40%;

Nota técnica sobre o sistema de gestão da qualidade — 17,5%;

Nota técnica sobre a gestão da segurança e saúde no trabalho — 25%;

Nota técnica sobre o manual de gestão ambiental — 17,5%.

## VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

## VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso serão interpostas para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254.

País:

Portugal.

Telefone:

211024430.

Fax:

211024429.

Correio electrónico:

exmlmartins@refer.pt

Endereço internet:

www.refer.pt

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.  
3000223656

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Engenheiro Pedro Cotta.

Telefone:

211024540.

Fax:

211024549.

Correio electrónico:

exmlmartins@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de assessoria e fiscalização e coordenação de segurança de obra no âmbito da empreitada de «Linha do Norte — alargamento e estabilização da plataforma ferroviária contígua ao rio e construção do passeio pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira».

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 12.

Principal local de execução: os trabalhos desenvolvem-se no subtrço 1.2 (Alhandra/Setil), da Linha do Norte.

Código NUTS: PT171.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O objecto da prestação de serviços compreende a assessoria técnica e jurídica e a fiscalização dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada «Linha do Norte — alargamento e estabilização da plataforma ferroviária contígua ao rio e construção do passeio pedonal ribeirinho entre Alhandra e Vila Franca de Xira» de acordo com o caderno de encargos desta prestação de serviços, os projectos de engenharia e os respectivos contratos das empreitadas.

Constitui, ainda, objecto da prestação de serviços o exercício das funções de coordenador de segurança e saúde de obra de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

Os trabalhos a realizar no âmbito da referida empreitada incluem, nomeadamente, todos os trabalhos correspondentes de movimentação de terras, escavação e contenção, suspensões provisórias de via, drenagens, fundações directas e ou indirectas, estruturas de betão e ou metálicas, construção civil em geral, desvios provisórios de trânsito em articulação com as entidades interessadas, pavimentação e trabalhos complementares nas zonas de intervenção definidas.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 74.26.20.00-3.  
Objectos complementares:  
Vocabulário principal: 74.23.17.20-0.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 16 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento é feito pelo PIDDAC.  
O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos no programa de concurso. Os indicadores mínimos de capacidade financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral .....	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida .....	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

- i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;
- ii) Liquidez reduzida = (activo circulante - existências)/passivo circulante;
- iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade técnica: a avaliar pelas tecnologias das instalações, meios humanos, demonstração da experiência daqueles, nos últimos três anos, na prestação de serviços da natureza da que é posta em concurso e com base nos documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

- 1. Valia técnica da proposta — 60.
- 2. Preço — 40;

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

C08/2006.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/03/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., com a data do levantamento dos documentos, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294.000.001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:**

Data: 19/03/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 20/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A data de início da prestação de serviços poderá ser alterada pela REFER, para a data de início de execução da obra que constitui o seu objecto.

Ao valor referido em IV.3.3 acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O factor de adjudicação «valia técnica da proposta» indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

Capacidade técnica, experiência profissional e curricular do director de estaleiro proposto pelo concorrente — 15%;

Adequação da equipa, avaliada em termos de capacidade técnica e da constituição nominativa a afectar à prestação de serviços, das respectivas experiências profissionais e curriculares, especialmente experiências no desempenho de funções em prestações de serviços de natureza semelhante — 30%;

Metodologia e organização proposta para a execução dos trabalhos, e sua adequação aos objectivos e exigências expressas no caderno de encargos — 15%;

Memória descritiva e nota técnica relativa ao sistema de gestão da qualidade — 10%;

Nota técnica sobre a gestão da segurança e saúde no trabalho no âmbito da fiscalização — 7,5%;

Nota técnica relativa à coordenação de segurança da obra — 7,5%;

Nota técnica sobre o manual de gestão ambiental para a obra — 8%;

Vínculo ao proponente dos elementos da equipa técnica proposta e/ou declarações individuais de prestação de serviços até ao final da empreitada — 7%.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:  
Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso serão interpostos para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:**

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1300-254.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
211024540.  
Fax:  
211024549.  
Correio electrónico:  
exmlmartins@refer.pt  
Endereço internet:  
www.refer.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.**

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.  
3000223657

**RECTIFICAÇÕES****EDA — ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**PARTE J****COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO****Édito n.º 3/2007**

Para cumprimento do artigo 23.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

€ 149,64, legado pelo sócio n.º 15 678, António Luís Rodrigues Nogueira, nascido em 21 de Dezembro de 1916 e falecido em 25 de Julho de 2006.

€ 399,04, legado pelo sócio n.º 21 221, António Brito Duarte, nascido em 27 de Fevereiro de 1921 e falecido em 24 de Julho de 2006.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 22 265, Aurelindo Inácio Mendes Pereira, nascido em 17 de Outubro de 1917 e falecido em 12 de Julho de 2006.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 23 523, António Maria Rodrigues, nascido em 9 de Outubro de 1927 e falecido em 20 de Fevereiro de 2006.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 24 830, Manuel Patrício Rodrigues, nascido em 22 de Março de 1924 e falecido em 7 de Agosto de 2006.

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>EDA — Electricidade dos Açores, S. A.</b>	À atenção de <b>Direcção de Construção Infra-Estruturas e Equipamentos (Construção Equipamentos de Produção)</b>
Endereço <b>Rua do Dr. Francisco Bettencourt Ataíde, 1</b>	Código postal <b>9504-535 Ponta Delgada</b>
Localidade/Cidade <b>Ponta Delgada</b>	País <b>Açores, Portugal</b>
Telefone <b>351 296202000 (202191)</b>	Fax <b>351 296202297</b>
Correio electrónico <b>pjandre@eda.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.eda.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ampliação da Central Termoelectrica do Aeroporto — Santa Maria, Açores.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**31 / 01 / 2007**

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao concurso público n.º 15/2006/CINFE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 202, de 19 de Outubro de 2006, e prorrogação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Departamento, *Paulo Jorge C. André*.  
1000309668

€ 149,64, legado pelo sócio n.º 27 200, António José Marques, nascido em 9 de Março de 1920 e falecido em 17 de Janeiro 2006.

€ 249,40, legado pelo sócio n.º 27 945, Carlos Alberto Luz, nascido em 28 de Novembro de 1921 e falecido em 20 de Março de 2006.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 28 014, Amílcar António Luz Guerreiro, nascido em 17 de Dezembro de 1925 e falecido em 11 de Setembro de 2006.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 34 955, Avelino Nogueira Vaz Duarte, nascido em 23 de Junho de 1929 e falecido em 27 de Junho de 2006.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 35 614, Joaquim Rodrigues Alho, nascido em 30 de Janeiro de 1927 e falecido em 25 de Fevereiro de 2006.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 37 136, Miguel Freire, nascido em 3 de Agosto de 1923 e falecido em 26 de Outubro de 2006.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 37 549, José Bernardo Cardoso Margarida, nascido em 20 de Agosto de 1926 e falecido em 17 de Março de 2006.

€ 249,40, legado pelo sócio n.º 37 884, José Júlio Barros Parente, nascido em 19 de Agosto de 1933 e falecido em 15 de Julho de 2006.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 38 967, António Nascimento Teles, nascido em 1 de Março de 1925 e falecido em 28 de Outubro de 2006.